



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CCB - SEC CONT**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00586717/2024-48

Assunto: 1º Prorrogação de Prazo - Contrato nº CCB-041/421/24

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UO 180.05 – CORPO DE BOMBEIROS**

DESPACHO Nº CCB – 176/421/2024

1. A empresa FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.511.548/0001-12, foi contratada por meio do Contrato nº CCB-041/421/24, para a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de detector de gases, a serem distribuídos para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme Processo nº 057.00142736/2024-66 e Pregão Eletrônico nº CCB-006/421/24.

2. A contratada solicitou prorrogação do prazo uma vez que o as festividades de final de ano ocasionaram um maior atraso na produção e entrega dos equipamentos. As dificuldades logísticas e operacionais geradas por esse período impactaram o cronograma de fabricação, o que impediu o cumprimento do prazo originalmente estipulado.

3. Considerando que houve manifestação favorável do Gestor do Contrato para que a prorrogação fosse concedida e que os motivos alegados pela empresa se enquadram nos requisitos legais que permitem a prorrogação de prazo, decido:

3.1. Autorizar o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do inciso XVII do art. 6, do § 4º do art. 91 e do art. 111, todos da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/01, **fixando o dia 14 de fevereiro de 2025**, como prazo final para a entrega do objeto em substituição a data de 31 de dezembro de 2024, anteriormente acordada.

4. Para todos os fins, considera-se a data de expedição subscrita neste documento.

5. O Chefe da Seção de Contratos deverá cientificar a empresa do teor desta decisão.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PRISCILA OYAMA MAYUME
Maj PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mayume Oyama, MAJOR PM**, em 31/12/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051385284** e o código CRC **12C54C39**.
